

9.	Raquel — Casa de Recuperação Feminina.....	1.700,00
10.	Sociedade Evangélica Lar de Betânia.....	4.500,00
p) <i>Tabapuã</i>		
1.	Associação Beneficente de Tabapuã, para Departamento: Asilo São Vicente de Paula.....	500,00
q) <i>Valentim Gentil</i>		
1.	Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo de Valentim Gentil, para Departamento: Asilo São Vicente de Paulo.....	2.916,00
XV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARAÇATUBA		
a) <i>Andradina</i>		
1.	Assistência Metodista Andradinense "AMA", para Departamento: Creche XI de Julho.....	5.000,00
2.	Assistência Social Andradinense.....	2.484,00
3.	Associação Espírita André Luiz — AEAL, para Departamento: Creche Berçário Nama Nenê.....	5.200,00
4.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andradina.....	6.900,00
5.	Creche Santa Rita de Cássia de Andradina.....	4.950,00
6.	Instituto Educacional Polícia Mirim de Andradina.....	6.000,00
7.	Serviço de Obras Sociais de Andradina.....	5.800,00
8.	Sociedade São Vicente de Paula de Andradina, para Departamento: Asilo São Vicente de Paula.....	5.400,00
9.	Vila da Fraternidade Irmã Veneranda.....	4.020,00
b) <i>Araçatuba</i>		
1.	Asilo São Vicente de Paulo.....	2.000,00
2.	Associação Albergue Noturno "Senhor Bom Jesus da Lapa".....	3.000,00
3.	Associação de Amparo ao Excepcional "Ritinha Prates".....	6.000,00
4.	Associação dos Deficientes Físicos de Araçatuba.....	1.500,00
5.	Centro Educacional e Promocional São Domingos Sávio.....	1.500,00
6.	Creche Santa Clara de Assis.....	5.000,00
7.	Dispensário São Francisco de Assis.....	5.200,00
8.	Fundação Araçatubense de Promoção Social.....	4.150,00
9.	Grupo Amigos da Terceira Idade.....	6.000,00
10.	Instituto Para Cegos "Santa Luzia".....	2.000,00
11.	Instituto Noroeste de Trabalho, Educação e Cultura "INTEC".....	2.000,00
12.	Lareira de Araçatuba.....	1.200,00
13.	Sociedade Amigos do Bairro Jardim Roselle — (SAMBARI).....	8.000,00
14.	Solar "Dr. Bezerra de Menezes".....	5.200,00
15.	União Assistencial Espírita de Araçatuba (U.A.E.A.).....	2.000,00
16.	União Espírita Paz e Caridade, para Departamento: Abrigo Ismael.....	3.490,00
c) <i>Auriflâma</i>		
1.	Conselho Municipal de Proteção à Família e ao Menor do Município de Auriflâma.....	2.000,00
2.	Lar Escola e Creche Berçário São João Batista de Auriflâma.....	5.000,00
d) <i>Birigui</i>		
1.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui.....	1.782,00
2.	Lar Nossa Senhora das Graças.....	5.200,00
e) <i>Bilac</i>		
1.	Lar São Vicente de Paula.....	3.000,00
f) <i>Burilama</i>		
1.	Associação Buritense de Promoção do Menor (A.B.P.M.).....	9.400,00
2.	Lar dos Velhos São Camilo de Leles.....	5.000,00
g) <i>Castilho</i>		
1.	Assistência Social "Santa Rita de Cássia" de Castilho.....	4.080,00
h) <i>Guararapes</i>		
1.	"Asilo São Vicente de Paulo de Guararapes".....	3.600,00
2.	CRIE — Centro de Recuperação e Integração do Excepcional.....	3.000,00
3.	Educandário Nossa Senhora Aparecida.....	2.000,00
4.	Instituto Nossa Senhora de Fátima.....	1.400,00
i) <i>General Salgado</i>		
1.	Asilo "Maria Donizetti Zoccal".....	7.400,00
2.	Associação Comunitária São João Batista.....	10.622,00
3.	Lar, Escola e Creche Berçário "Nossa Senhora Aparecida".....	10.196,00
j) <i>Glicério</i>		
1.	Creche Berçário "Santa Terezinha" de Glicério.....	5.200,00
l) <i>Itapura</i>		
1.	Associação Promocional de Itapura.....	5.600,00
m) <i>Lavinia</i>		
1.	Associação Lavinense de Assistência Social (ALAS).....	3.237,00
2.	Associação de Promoção e Assistência de Lavinia — A.P.A.L.....	3.831,00
n) <i>Luizlândia</i>		
1.	Instituto Feminino de Educação e Serviços — I.F.E.S.....	9.000,00
o) <i>Mirandópolis</i>		
1.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirandópolis, para Departamento: Escola de Educação Especial da APAE de Mirandópolis.....	5.000,00
2.	Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia.....	3.060,00
3.	Sociedade de Proteção aos Menores de Mirandópolis — S.P.M.M.....	2.000,00
p) <i>Murutinga do Sul</i>		
1.	Centro Comunitário Urbano de Murutinga do Sul.....	5.200,00
q) <i>Nova Independência</i>		
1.	Associação Promocional e Assistencial Sete de Setembro de Nova Independência — APAS.....	2.047,00
r) <i>Penápolis</i>		
1.	Associação Feminina de Proteção à Infância "Lactário Dilia Ribeiro".....	1.997,00
2.	Centro Espírita "Discípulos de Jesus", para Departamento: Creche Escola Maternal "Auta de Souza".....	6.000,00
s) <i>Pereira Barreto</i>		
1.	Associação dos Moradores dos Jardins Urubupungá, São Francisco, Mercedes e Aeroporto.....	5.000,00
2.	Legião Mirim de Ilha Solteira.....	5.000,00
3.	Serviço de Obras Sociais — "SOS".....	8.100,00
4.	Sociedade Amigos de Ilha Solteira — SAIS.....	5.000,00
l) <i>Santópolis do Aguapeí</i>		
1.	Centro de Promoção Humana de Santópolis do Aguapeí.....	2.400,00
u) <i>Turiúba</i>		
1.	Creche Nossa Senhora de Lourdes — CNSL.....	1.500,00
v) <i>Valparaíso</i>		
1.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valparaíso — APAE.....	6.200,00
2.	Lar da Criança Santo Antônio.....	10.400,00
XVI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE		
a) <i>Adamantina</i>		
1.	Associação e Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia — Roupelero Pio XII.....	1.010,00
2.	Instituto de Assistência ao Menor de Adamantina — "IAMA".....	1.500,00
3.	Lar Infantil Santo Antônio — (Creche).....	8.300,00
4.	Polícia Mirim de Adamantina.....	1.040,00
b) <i>Alvares Machado</i>		
1.	Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, para Departamento: Asilo São Vicente de Paulo e Alvares Machado.....	8.400,00
c) <i>Dracena</i>		
1.	Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena.....	8.400,00
2.	Associação de Proteção ao Menor de Dracena.....	5.200,00
3.	Casa do Pequeno Trabalhador.....	2.266,00
4.	Centro Espírita Cairbar Schutel de Dracena, para Departamento: Casa da Mãe.....	3.600,00
5.	Grupo da Fraternidade Espírita "Severino Chagas" — GFESC.....	4.000,00
6.	Serviço de Obras Sociais — SOS.....	7.200,00
d) <i>Irapuru</i>		
1.	Assistência Social Feminina de Irapuru — ASFI, para Departamento: Creche Santa Terezinha.....	2.320,00
e) <i>Lucélia</i>		
1.	Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Lucélia.....	4.355,00
2.	Lar São Vicente de Paulo de Lucélia.....	3.600,00
f) <i>Martínópolis</i>		
1.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis.....	5.600,00

g) <i>Nova Guataporanga</i>		
1.	Associação de Usuários do Centro Comunitário Urbano de Nova Guataporanga.....	10.500,00
h) <i>Panorama</i>		
1.	Serviço Social de Panorama.....	5.000,00
i) <i>Presidente Bernardes</i>		
1.	Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida — CCNSA.....	8.000,00
2.	Creche Mônica e Cebolinha de Presidente Bernardes.....	5.000,00
j) <i>Presidente Prudente</i>		
1.	Associação Assistencial "Adolfo Bezerra de Menezes", para Departamento: Recanto dos Velhinhos.....	5.400,00
2.	Associação dos Usuários do Centro Social Urbano.....	3.440,00
3.	Centro Social Santa Rita de Cássia.....	1.200,00
4.	Guarda Mirim de Presidente Prudente.....	1.300,00
5.	Sociedade de Amigos dos Bairros Industrial, Formosa e Adjacências de Presidente Prudente.....	3.025,00
6.	Sociedade de Assistência ao Menor (SAM) — Presidente Prudente.....	4.817,00
7.	Sociedade Civil Beneficente "Creche Anila Ferreira Braga de Oliveira".....	2.000,00
8.	Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena.....	5.200,00
9.	Sociedade Civil "Lar dos Meninos" LADOME.....	5.000,00
l) <i>Presidente Venceslau</i>		
1.	Abrigo de Velhos "Esperança" AVE.....	6.000,00
m) <i>Rancharia</i>		
1.	Casa do Pedrinho — Lar e Assistência à Infância.....	5.200,00
2.	Centro Espírita e Albergue Noturno "Joana D'Arc".....	3.665,00
3.	Creche Berçário Espírita de Rancharia "Amélia Teixeira Lins".....	2.525,00
4.	Dispensário dos Pobres de Santo Antônio.....	5.000,00
5.	Lar Francisco Franco "Casa das Meninas".....	3.444,00
n) <i>Regente Feijó</i>		
1.	Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Regente Feijó.....	8.100,00
o) <i>Sagres</i>		
1.	Associação de Usuários do Centro Comunitário Urbano de Sagres — AUCCUS, para Departamento: Creche e Centro de Orientação Pequeno Príncipe.....	1.800,00
p) <i>Salmourão</i>		
1.	Associação de Usuários do Centro Comunitário Urbano de Salmourão.....	2.800,00
q) <i>Santo Anastácio</i>		
1.	Guarda Mirim de Santo Anastácio.....	3.000,00
2.	Lar de Menores Dr. Arthur Ramos e Silva Júnior.....	1.300,00
r) <i>Tupi Paulista</i>		
1.	APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupi Paulista.....	6.400,00
2.	Serviço Social Paroquial de Tupi Paulista.....	5.800,00
3.	Sociedade Casa da Criança de Tupi Paulista.....	9.200,00
XVII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE MARILIA		
a) <i>Assis</i>		
1.	Associação Paroquial Diina Providência da Vila Xavier.....	1.500,00
b) <i>Gália</i>		
1.	Vila Vicentina Abrigo para Velhos.....	5.000,00
c) <i>Ipauçu</i>		
1.	Fundação Dr. Breno Noronha, para Departamento: Educandário.....	1.500,00
d) <i>Lupércio</i>		
1.	Associação Comunitária de Lupércio.....	4.000,00
e) <i>Marília</i>		
1.	Albergue Noturno São José.....	2.700,00
2.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília-APAE.....	1.020,00
3.	Centro Comunitário "Elana Dias Mota".....	3.500,00
4.	Fundação Marilense de Recuperação Social — Fumares, para Departamento: Campus da Fundação Marilense de Recuperação Social-Fumares.....	7.000,00
5.	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília, para Departamento: Educandário Bento de Abreu Sampaio Vidal.....	5.000,00
6.	Lar de Assistência à Criança.....	1.800,00
7.	Lar da Criança.....	5.600,00
8.	Lar de Meninas "Amelie Boudet".....	3.600,00
9.	Legião Mirim de Marília.....	3.500,00
10.	Restaurante Infantil de Marília.....	6.400,00
f) <i>Oriente</i>		
1.	Creche Comunitária de Oriente.....	4.000,00
2.	Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus.....	5.000,00
g) <i>Ourolhos</i>		
1.	Congregação das Irmãs das Anceiras Desamparados, para Departamento: Lar Nossa Senhora das Mercedes, em São Caetano do Sul, na Grande São Paulo-Sul.....	1.500,00
2.	Conselho Particular de Ourolhos da Sociedade de São Vicente de Paulo.....	4.500,00
3.	Sociedade Espírita Fraternidade.....	3.173,00
h) <i>Palmital</i>		
1.	Associação Palmitalense do Bem-Estar do Menor- Apabem.....	5.200,00
i) <i>Parapuã</i>		
1.	Associação Beneficente da Vila Santa Helena.....	5.600,00
2.	Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Parapuã.....	4.950,00
3.	Lar dos Velhos de Parapuã.....	7.250,00
4.	Roupeiro de Santa Rita de Cássia de Parapuã.....	5.600,00
j) <i>Pompéia</i>		
1.	S.I.M. Serviço de Integração de Menores.....	7.800,00
l) <i>Queiroz</i>		
1.	Creche Santa Joana.....	4.220,00
m) <i>Rinópolis</i>		
1.	Centro de Promoção e Assistência Social de Rinópolis.....	6.000,00
n) <i>Salto Grande</i>		
1.	Lar dos Velhinhos Papa João XXIII de Salto Grande.....	5.200,00
o) <i>Santa Cruz do Rio Pardo</i>		
1.	Centro Social São José — C.S.S.J.....	5.200,00
p) <i>São Pedro do Turvo</i>		
1.	Serviço Voluntário Feminino de São Pedro do Turvo-Servolem.....	2.949,00
q) <i>Timburi</i>		
1.	Mansão dos Velhos São Vicente de Paulo de Timburi.....	1.900,00
r) <i>Tupã</i>		
1.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã.....	14.361,00
2.	Conselho Particular de Tupã da Sociedade de São Vicente de Paulo.....	4.000,00
3.	Lar Santo Antônio.....	8.400,00
s) <i>Vera Cruz</i>		
1.	Assistência Social São Vicente de Paulo, para Departamentos:	
1.1.	Abrigo de Velhos Tereza Belluzzo.....	1.600,00
1.2.	Cárter Paroquial.....	1.600,00

Parágrafo Único — A despesa com a execução do disposto neste Artigo correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 2.º — É concedido auxílio de NCZ\$ 84.363,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três cruzados novos), para aquisição de equipamentos à instituição assistencial. Conselho Municipal de Proteção à Família e ao Menor do Município de Auriflâma, em Auriflâma, na Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Araçatuba.

Parágrafo Único — A despesa com a execução do disposto neste Artigo correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.3.1.0.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de outubro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

José Wilson Toni, Secretário da Promoção Social

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 25 de outubro de 1989.

DECRETO N.º 30.619, DE 25 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre concessão de subvenção e de auxílio para construção e aquisição de equipamentos às seguintes instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de NCZ\$ 562.094,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil, noventa e quatro cruzados novos), às seguintes instituições assistenciais:

I. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO LITORAL		NCZ\$
a) Cubatão		
1.	Abrigo Cristão.....	1.085,00
2.	Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Cubatão — CAMP.....	17.550,00
3.	Lar Fraternal de Cubatão.....	20.385,00
b) Mongaguá		
1.	Centro Comunitário de Mongaguá.....	23.550,00
c) Santos		
1.	Asilo de Inválidos de Santos.....	13.185,00
2.	Associação Cristã Beneficente "Euripedes Barsanulfo", para Departamento: Creche Espírita "Padre Bento".....	9.000,00
3.	Centro Espírita Beneficente "30 de Julho", para Departamento: Escola Especializada "30 de Julho".....	3.900,00
4.	Centro Espírita "Ismênia de Jesus".....	6.700,00
5.	Centro Espírita "Ismênia de Jesus", para Departamento: Lar Escola "Ismênia de Jesus", em Ribeirão Pires, na Grande São Paulo-Sul.....	3.031,00
6.	Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Santos — CAMPS.....	7.050,00
7.	Comunidade Assistencial Espírita Lar Veneranda.....	9.200,00
8.	Conselho Central de Santos da Sociedade de São Vicente de Paulo, para Departamento: Creche Santo Antonio.....	16.785,00
9.	Desafio Jovem de Santos — D.J.S.....	4.675,00
10.	Fundo de Assistência Social de Santos — F.A.S.S.....	8.850,00
11.	Lar Espírita Mensageiros da Luz — Paralisia Cerebral Infantil.....	7.200,00
12.	Lar Evangélico de Amparo à Velhice.....	7.445,00
13.	Sociedade Amiga dos Pobres "Albergue Noturno".....	15.500,00
14.	Sociedade de Amigos das Legionárias — SAL.....	6.950,00
d) São Vicente		
1.	Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro de São Vicente "CAMPSV".....	6.850,00
2.	Creche Lar Cinderela.....	12.200,00
3.	Lar Vicentino.....	22.185,00
4.	Sociedade de Assistência à Infância, para Departamento: Creche Casa da Vovó Libânia.....	10.585,00
II. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO RIBEIRA		
a) Registro		
1.	"Amigos da Legião Mirim" — A.L.E.M.....	980,00
III. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAÍBA		
a) Ilhabela		
1.	Associação "Creche de Ilhabela".....	12.100,00
b) Jacareí		
1.	Instituição Assistencial "Estância Feliz".....	760,00
c) Lagoinha		
1.	Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paula de Lagoinha.....	5.980,00
d) Redenção da Serra		
1.	Comitê Pró-Desenvolvimento de Redenção da Serra.....	5.000,00
e) São Sebastião		
1.	Creche "Dona Laurinda".....	8.584,00
IV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA		
a) Capão Bonito		
1.	Asilo de Mendicidade de São Vicente de Paula de Capão Bonito.....	6.361,00
2.	Legionários na Defesa do Mnor de Capão Bonito.....	5.000,00
b) Itu		
1.	Fundação Ituana de Assistência Social.....	5.400,00
c) Laranjal Paulista		
1.	Creche e Berçário "João XXIII".....	944,00
d) Piraju		
1.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju-APAE, para Departamento: Escola de Educação Especial "Pequeno Mundo".....	5.261,00
2.	Casa da Criança "Augusto Morini".....	5.761,00
V. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS		
a) Campinas		
1.	Casa da Criança "Vovô Nestor".....	3.660,00
2.	Centro Educacional Integrado — C.E.I.....	15.360,00
3.	Centro Espírita "Allan Kardec", para Departamento: Educandário Euripedes.....	11.360,00
4.	Sociedade Feminina de Assistência à Infância, para Departamento: Creche "Bento Quirino".....	6.940,00
b) Itapira		
1.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Itapira.....	1.000,00
2.	Casa da Criança "Celencina Caldas Sarkis".....	1.000,00
c) Jundiaí		
1.	Congregação das Missionárias de Cristo, para Departamento: Aprendizado Dom José Gaspar.....	6.961,00
2.	Creche Mãe Meimei.....	3.994,00
3.	Instituto Jundiaense "Luiz Braille".....	5.194,00
d) Mogi Guaçu		
1.	Lar da Velhice Guaçuana.....	700,00
e) Mogi Mirim		
1.	Centro de Convivência Infantil de Mogi Mirim.....	6.400,00
2.	Instituto Coronel João Leite.....	1.200,00
f) Pirassununga		
1.	Lar Monte de São.....	2.000,00
g) Santa Bárbara D'Oeste		
1.	Serviço de Obras Sociais — S.O.S.....	7.360,00
h) Sumaré		
1.	SOBFM — Sociedade Beneficente Sumaré.....	6.600,00
i) Valinhos		
1.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos — APAE.....	4.161,00
c) Vinhedo		
1.	Centro Educacional Integrado de Vinhedo — CEIVI.....	23.361,00
2.	Centro Infantil Chapeuzinho Vermelho.....	4.700,00